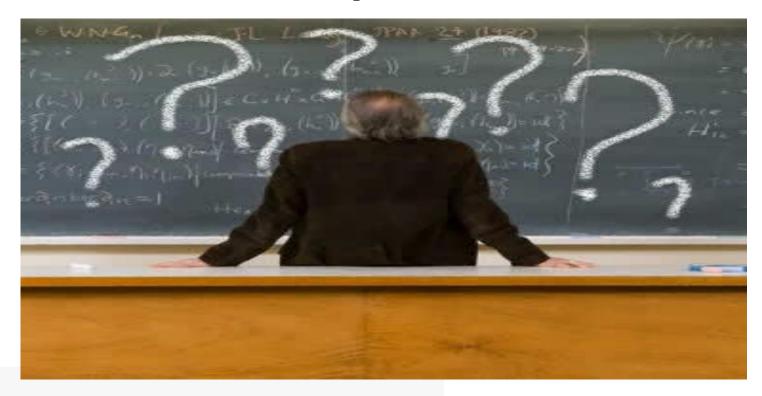


Facilitadores: Gustavo e Luciene

Auditores de Controle Externo – TCE-RO

Quem deve prestar contas?

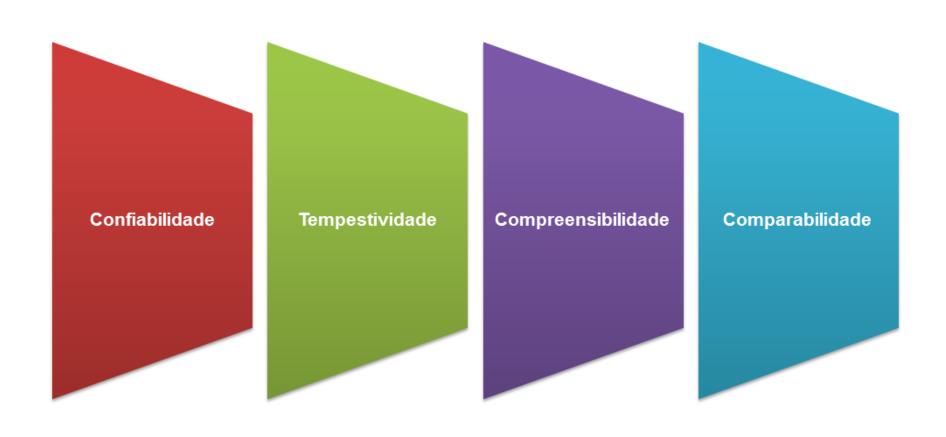








Qualidade da comunicação ao Tribunal de Contas



Realidade de algumas unidades de controle interno...

Amanhã vence o prazo da prestação de contas ao TCE...



E a responsabilidade solidária?







Manual de Orientação das Contas de Gestão e Recepção das Contas



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia Secretaria Geral de Controle Externo Coordenadoria de Contas de Gestão

Introdução

O manual visa auxiliar os responsáveis pela elaboração dos relatórios e documentos que compõem a Prestação de Contas de Gestão exigidos pela IN 013/TCE-RO-2004, além disso, esclarecer que a recepção das Contas de Gestão do exercício de 2018 será via SIGAP – Corporativo – Recepção de Dados.

Introdução

É importante destacar, no que concerne à nova forma de envio e recepção da Prestação de Contas, foram suprimidos alguns dos relatórios e documentos exigidos por força da IN. 013/TCE-RO-2004. Contudo, a falta de transmissão dessas informações não retira a obrigatoriedade de elaboração desses documentos e, tampouco, altera as informações exigidas nos instrumentos normativos deste Tribunal, apenas retira a obrigatoriedade de transmissão dos arquivos, podendo o Tribunal solicitar tais informações quando necessário.

Relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;

Critério: Lei Complementar nº 154/1996, artigo 9º, inciso III.

Trata-se da manifestação do responsável pelo Sistema de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão quanto a adequada observância dos princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos e da gestão fiscal; e (b) se os resultados das variações ocorridas no exercício financeiro representadas por meio das Demonstrações Contábeis refletem, sobre todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas contabilidade aplicadas ao setor público.

Relatório de Gestão

Critério: Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, art. 7º, inciso III; art. 10, inciso III; art. 13, inciso I; art. 14, inciso II; art. 15, inciso III; art. 16, inciso III

Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.

Recomenda-se que a Administração também demonstre, no mínimo: o resultado da execução orçamentária; a avaliação do cumprimento dos limites e metas da gestão fiscal; comparando-se estes resultados com os três exercícios anteriores e, ainda, os principais fatores (positivos e negativos) que influenciaram os resultados alcançados.

Além disso, destaca-se que neste relatório deve constar as atividades realizadas pela Administração para atender as determinações e recomendações exaradas por esta Corte de Contas.

Demonstração de como a gestão foi conduzida

Transparência da gestão e o controle social

Autorreflexão sobre a gestão

Finalidades

Proporcionar análise da gestão dos dirigentes

- 1.IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE
- 2.PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS (nos últimos 3 anos)
- 3.ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO
- 4.PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- 5.GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS
- 6.CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS
- 7.INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
- 8.TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TCE.

Recomendações para Elaboração do Relatório de Gestão

Considerar o contexto das unidades que compõem o relatório

Considerar que os destinatários NÃO são somente os órgãos de controle

Não é instrumento de autopromoção

Não é preenchimento de formulário

Deve ter estrutura e numeração próprias

Cuidado com a extensão do Relatório

CUMPRIMENTO DE DECISÕES E RECOMENDAÇÕES

- TRIBUNAL
- DELIBERAÇÕES:
- CUMPRIDAS NO EXERCÍCIO
- PENDENTES DE CUMPRIMENTO ATÉ 31/12
- ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO
- RECOMENDAÇÕES:
- ATENDIDAS NO EXERCÍCIO
- PENDENTES DE CUMPRIMENTO ATÉ 31/12

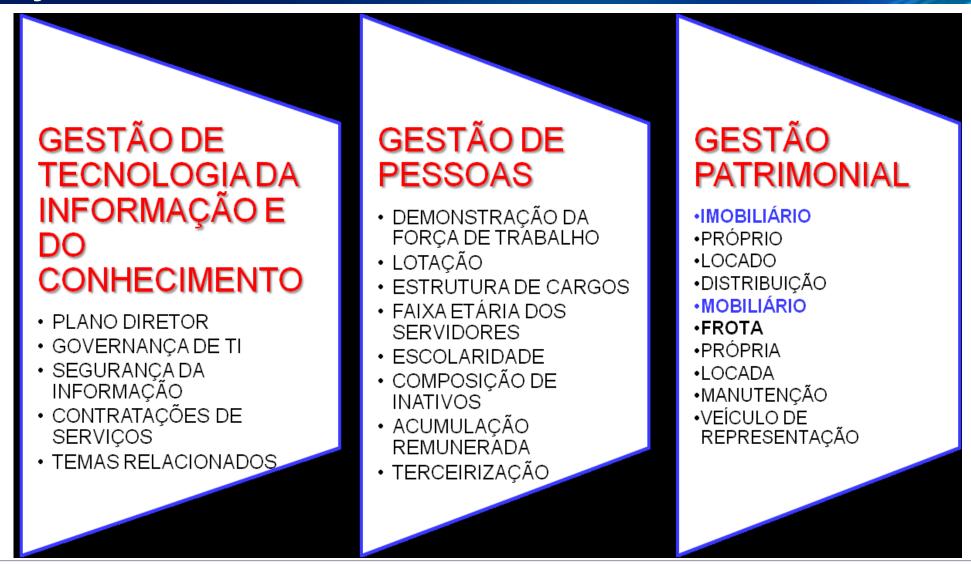
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

- DESCREVER SOBRE OS CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO
- MECANISMOS DE MENSURAÇÃO DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO SERVIÇO PRESTADO PELA UJ
- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE EVENTUAIS PESQUISAS REALIZADAS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- NBCASP
- MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS
- •DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NE's
- •DECLARAÇÃO DO CONTADOR
- •UJ(**LC 4320/64**)
- •UJ (LEI 6404/76)
- •ESTATAIS
- COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA
- RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

Manual de Orientação das Contas de Gestão Auditores: Gustavo Lanis, José Fernando, Luciene Bernardo e Nivaldo Marques Tribunal de Contas do Estado de Rondônia Secretaria Geral de Controle Externo Coordenadoria de Contas de Gestão



Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

Segundo o MCASP (Parte – V), as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, as quais são:

Balanço Orçamentário;

Balanço Financeiro;

Balanço Patrimonial;

Demonstração das Variações Patrimoniais;

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

Balanço Orçamentário

Critério: Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis); Portaria STN/SOF nº 2/2016; Portaria STN nº 840/2016 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª Edição); e IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário

Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64;

Quadro Principal; Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados; Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados; Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário deverão conter, ao menos:

o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante; o detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário); a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário; as atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária; o procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente; e o detalhamento dos "recursos de exercícios anteriores" utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Receitas Correntes (I)

Receita Tributária

Receita de Contribuições

Receita Patrimonial

Receita Agropecuária

Receita Industrial

Receita de Serviços

Transferências Correntes

Outras Receitas Correntes

Receitas de Capital (II)

Operações de Crédito

Alienação de Bens

Amortizações de Empréstimos

Transferências de Capital

Outras Receitas de Capital

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)

Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)

Operações de Crédito Internas

Mobiliária

Contratual

Operações de Crédito Externas

Mobiliária

Contratual

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)

Déficit (VI)

TOTAL (VII) = (V + VI)

Saldos de Exercícios Anteriores

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

Superávit Financeiro

Reabertura de Créditos Adicionais

Previsão	Previsão	Receitas	Saldo
Inicial	Atualizada	Realizadas	
(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)

São recursos incluídos na LOA para demonstrar o equilíbrio do orçamento, mas não podem ser classificados como superávit financeiro para fins de elaboração da LOA, nem são passíveis de execução.

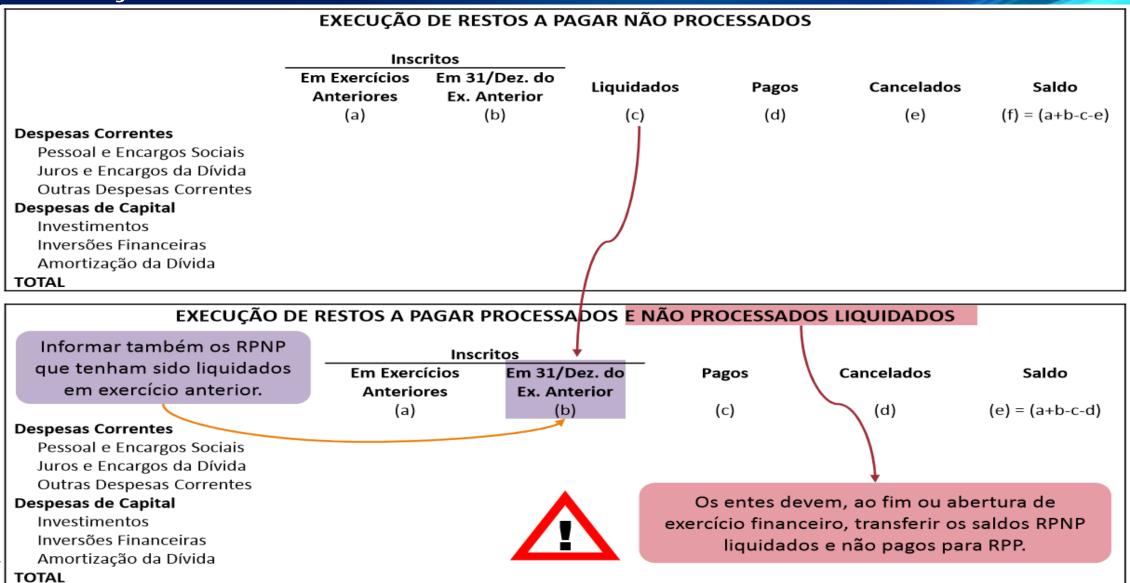
Exemplo: Recursos de RPPS.

Mudança 2: Linhas específicas de Refinanciamento de dívida.

Mudança 1: Linha específica de Saldos de exercícios anteriores para Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores.

Mudança 3: Linhas específicas de Saldos de exercícios anteriores para utilização em Créditos Adicionais.

Dotação Dotação Saldo da Despesas Despesas Despesas Inicial Atualizada **Empenhadas** Liquidadas Pagas Dotação **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS** (e) (g) (h) (j) = (f-g)(f) (i) **Despesas Correntes (VIII)** Pessoal e Encargos Sociais Mudança 4: A despesa Juros e Encargos da Dívida orçamentária passa a **Outras Despesas Correntes** ser demonstrada por Despesas de Capital (IX) empenho, liquidação e Investimentos pagamento. Inversões Financeiras Amortização da Dívida Mudança 5: Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas Reserva de Contingência (X) SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)orçamentárias para o atendimento de Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII) passivos contingentes e outros riscos. Amortização da Dívida Interna Mudança 6: Linhas Dívida mobiliária **Outras Dívidas** específicas para Amortização da Dívida Externa Amortização da dívida / Dívida Mobiliária Refinanciamento. **Outras Dívidas** Mudança 7: Linha específica para SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias Superávit (XIV) do RPPS para o pagamento de TOTAL(XV) = (XIII + XIV)aposentadorias e pensões futuras. Reserva do RPPS



Balanço Financeiro

Critério: Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis); Portaria STN nº 840/2016 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª Edição); e IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.

Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64:

Quadro principal; e

Notas Explicativas ao Balanço Financeiro deverão conter ao menos:

política de contabilização das retenções; e

ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro.

INGRESSOS

Exercício Atual Exercício Anterior

Receita Orçamentária (I)

Ordinária

Vinculada

Recursos Vinculados à Educação

Recursos Vinculados à Saúde

Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS

Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS

Recursos Vinculados à Seguridade Social

(...)

Outras Destinações de Recursos



Transferências Financeiras Recebidas (II)

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS

Recebimentos Extraorçamentários (III)

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Outros Recebimentos Extraorçamentários

Saldo do Exercício Anterior (IV)

Caixa e Equivalentes de Caixa

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

TOTAL(V) = (I + II + III + IV)

A classificação por Fonte não é padronizada. Cabe a cada ente adaptá-lo à classificação por ele adotada.

Caso o ente resolva
agrupar algumas
vinculações, devem ser
divulgados os critérios
para o agrupamento por
meio de notas explicativas

DISPÊNDIOS

Exercício Atual Exercício Anterior

Despesa Orçamentária (VI)

Ordinária

Vinculada

Recursos Destinados à Educação

Recursos Destinados à Saúde

Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS

Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS

Recursos Destinados à Seguridade Social

(...)

Outras Destinações de Recursos



Transferências Financeiras Concedidas (VII)

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS

Pagamentos Extraorçamentários (VIII)

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Pagamentos de Restos a Pagar Processados Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Outros Pagamentos Extraorçamentários

Saldo para o Exercício Seguinte (IX)

Caixa e Equivalentes de Caixa Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)

A classificação por Fonte não é padronizada. Cabe a cada ente adaptá-lo à classificação por ele adotada.

Caso o ente resolva agrupar algumas vinculações, devem ser divulgados os critérios para o agrupamento por meio de notas explicativas



O BALANÇO
FINANCEIRO
PERMITE O
CÁLCULO DO
RESULTADO
FINANCEIRO
DO EXERCÍCIO



O SUPERÁVIT FINANCEIRO É CALCULADO NO:

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial

Critério: Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis); Portaria STN nº 840/2016 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª Edição); IPC 03 — Encerramento de Contas Contábeis no PCASP; e IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64:

Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação; Quadro do Superávit/Déficit Financeiro; Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial, em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos, recomenda-se o detalhamento das seguintes contas:

Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo, em especial, a dívida ativa evidenciando no mínimo: a composição da dívida por exercício financeiro; demonstração dos valores inscritos no exercício à título de principal, multas, juros e correção monetária; e bem como os valores arrecadados e cancelados no exercício; Imobilizado; Intangível; Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo; Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo; Políticas de depreciação, amortização e exaustão e demais políticas contábeis relevantes; e Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

Grau decrescente de conversibilidade

Relação dos Relatórios e Documentos a serem transmitidos na Prestação de Contas de Gestão — Exercício 2018



O Quadro Principal do BP, quanto aos **Ativos**, será elaborado utilizando-se a **classe 1**, com os elementos apresentados em níveis sintéticos (3º ou 4º nível).

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 20XX

ATIVO Exercício Atual Exercício
Anterior

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa Créditos a Curto Prazo Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo Estoques VPD Pagas Antecipadamente

Total do Ativo Circulante

Ativo Não Circulante

Realizável a Longo Prazo
Créditos a Longo Prazo
Investimentos Temporários a Longo Prazo
Estoques
VPD pagas antecipadamente
Investimentos
Imobilizado
Intangível

Total do Ativo Não Circulante

TOTAL DO ATIVO

continua...

Manual de Orientação das Contas de Gestão Auditores: Gustavo Lanis, José Fernando, Luciene Bernardo e Nivaldo Marques Tribunal de Contas do Estado de Rondônia Secretaria Geral de Controle Externo Coordenadoria de Contas de Gestão

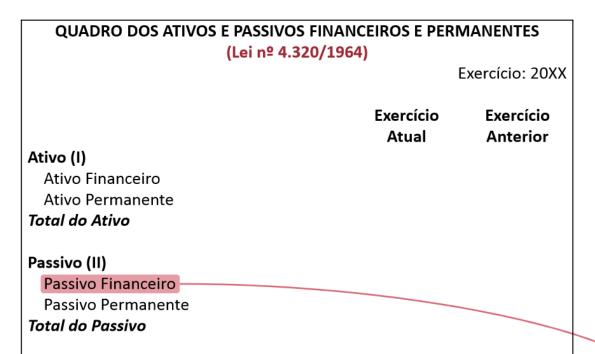
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



O Quadro Principal do BP, quanto aos **Passivos e PL**, será elaborado utilizando-se a **classe 2**, com os elementos apresentados em níveis sintéticos (3º ou 4º nível).

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercício Anterior Exercício Atual Passivo Circulante Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo Obrigações Fiscais a Curto Prazo Obrigações de Repartições a Outros Entes Provisões a Curto Prazo Demais Obrigações a Curto Prazo Total do Passivo Circulante Passivo Não Circulante Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo Obrigações Fiscais a Longo Prazo Provisões a Longo Prazo Demais Obrigações a Longo Prazo Resultado Diferido Total do Passivo Não Circulante Patrimônio Líquido Patrimônio Social e Capital Social Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital Reservas de Capital Ajustes de Avaliação Patrimonial Reservas de Lucros Demais Reservas Resultados Acumulados (-) Ações / Cotas em Tesouraria Total do Patrimônio Líquido

Grau decrescente de exigibilidade





O saldo da conta Créditos Empenhados em Liquidação (Classe 6) **não é utilizado** para elaboração deste Quadro porque seu valor já estará refletido no Passivo patrimonial com atributo **"F"** (Classe 2).

Assim, evita-se duplicidade.

Campo	Contas Contábeis		
	2.1.0.0.0.00.00, Atributo Financeiro (F) +		
	2.2.0.0.0.00.00, Atributo Financeiro (F) +		
Passivo Financeiro	6.2.2.1.3.01.00 (Crédito Empenhado a Liq. – Durante o EF) +		
	6.2.2.1.3.05.00 (Empenhos a Liq. Inscritos em RPNP – Durante o EF) +		
	6.3.1.1.0.00.00 (RP Não Processado a Liquidar)		

Saldo Patrimonial (III) = (I - II)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 20XX

Exercício Exercício Atual Anterior

Atos Potenciais Ativos

Garantias e contragarantias recebidas

Direitos conveniados e outros inst. congêneres

Direitos contratuais

Outros atos potenciais ativos

Total dos Atos Potenciais Ativos

Atos Potenciais Passivos

Garantias e contragarantias concedidas

Obrigações conveniadas e outros inst. congêneres

Obrigações contratuais

Outros atos potenciais passivos

Total dos Atos Potenciais Passivos

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 20XX

Exercício Atual Exercício

Anterior

<Código da fonte> <Descrição da fonte> <Código da fonte> <Descrição da fonte>

...) (...)

Total das Fontes de Recursos



Somente devem ser considerados como atos potenciais do ativo e do passivo os que estejam na condição a executar.



A classificação por Fonte não é padronizada. Cabe a cada ente adaptá-lo à classificação por ele adotada.

Demonstração das Variações Patrimoniais — DVP

Critério: Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis); Portaria STN nº 840/2016 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª Edição); IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP; e IPC 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64;

Quadro principal; e

Notas Explicativas a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciarão os itens que compõem as VPA e as VPD que forem relevantes. Algumas circunstâncias poderão ser apresentadas em notas explicativas, ainda que seus valores não sejam relevantes, por exemplo:

Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado;

Baixas de investimento; e

Constituição ou reversão de provisões

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (MODELO SINTÉTICO)

Exercício: 20XX

Exercício Exercício Atual Anterior



A DVP será elaborada utilizandose as classes 3 (VPD) e 4 (VPA) do PCASP.

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Transferências e Delegações Recebidas

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e Encargos

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Transferências e Delegações Concedidas

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

Tributárias

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)

Os valores registrados em
VPAs e VPDs são
encerrados ao final do
exercício, representando
o resultado patrimonial
do exercício, levado para
a conta de patrimônio
líquido do BP.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO COORDENADORIA DE CONTAS DE GESTÃO

Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

Critério: Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis); Portaria STN nº 840/2016 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª Edição); e IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64;

Quadro Principal;

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias;

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas;

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função;

Quadro de Juros e Encargos da Dívida; e

Notas Explicativas à Demonstração dos Fluxos de Caixa evidenciarão os itens que compõem os fluxos de caixa que forem relevantes. O ente deverá divulgar os saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos pelo ente, mas que não estejam disponíveis para uso imediato. As circunstâncias da indisponibilidade desses recursos envolvem, por exemplo, restrições legais ou controle cambial.

Exercício Atual

Exercício Anterior

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Ingressos

Receitas derivadas e originárias Transferências recebidas

Desembolsos

Pessoal e demais despesas

Juros e encargos da dívida

Transferências concedidas

Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)

Compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Ingressos

Alienação de bens

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Desembolsos

Aquisição de ativo não circulante

Concessão de empréstimos e financiamentos

Outros desembolsos de investimentos

Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)

Inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Ingressos

Operações de crédito

Integralização do capital social de empresas dependentes

Transferências de capital recebidas

Outros ingressos de financiamento

Desembolsos

Amortização /Refinanciamento da dívida

Outros desembolsos de financiamento

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Caixa e Equivalentes de caixa inicial Caixa e Equivalente de caixa final Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

Os saldos inicial e final de Caixa e Equivalentes de caixa devem ser iguais aos saldos do Balanço Patrimonial.

Conciliação Bancária

Critério: LOTCERO, art.2°, parágrafo único

Conciliação (Anexo TC-03) e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários. *Os arquivos deverão ser compactados (formato ZIP) para a transmissão*.

Relação dos Relatórios e Documentos a serem transmitidos na Prestação de Contas de Gestão — Exercício 2018

Relação dos restos a pagar processados - Anexo TC-10 A;

Critério: Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 7º, inciso III, alínea j; art. 13, inciso IX; art. 14, inciso II alínea c; art. 15, inciso III alínea e.

Relação dos restos a pagar não processados – Anexo TC-10 B;

Critério: Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 7º, inciso III, alínea j; art. 13, inciso IX; art. 14, inciso II alínea c; art. 15, inciso III alínea e.

Relação dos Relatórios e Documentos a serem transmitidos na Prestação de Contas de Gestão – Exercício 2018

Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – Anexo TC-23 (em substituição aos Anexos TC-15 e TC-16 inventários físicos-financeiros dos bens móveis e imóveis);

Critério: Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, art. 7º, inciso III, alínea "h"; art. 13, inciso II; art. 15, inciso III, alínea h;

Relação dos Relatórios e Documentos a serem transmitidos na Prestação de Contas de Gestão — Exercício 2018

Demonstrativo Sintético das Contas Estoque / Almoxarifado - (em substituição ao Anexo TC-13 inventário do estoque em almoxarifado).

Critério: Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, art. 7°, inciso III, alínea "h"; art. 13, inciso II; art. 15, inciso III, alínea h;

Transmitindo as Contas

As transmissões das Contas dos Gestores Públicos devem ser realizadas por meio da nova plataforma dentro do Sistema SIGAP — Módulo Corporativo. O sistema vai permitir que o Gestor transmita ao Tribunal os relatórios e documentos relacionados no Manual de Orientação para Prestação de Gestão — Exercício 2018 1ª Edição e exigidos pela Instrução Normativa nº 13/TCE-RO-2004 e demais legislações correlatas por meio eletrônico e com assinatura digital dos responsáveis (contador, controlador e gestor).

A remessa da prestação de contas está estruturada de acordo com as seguintes competências: o contador será o responsável por inserir todos os relatórios e documentos relacionados; o controlador pela revisão dos documentos; e o gestor pela homologação e envio ao Tribunal

Requisitos e Acesso ao SIGAP – Corporativo

Para acessar o sistema, é necessário apenas ter um computador com acesso à internet.

O Tribunal recomenda que seja utilizado o navegador "Mozila Firefox", por se tratar do navegador web padrão para acesso aos seus sistemas, ou o "Google Chrome".

O acesso deverá ser feito através do seguinte link: http://www.tce.ro.gov.br/Sigap

Para assinatura digital dos documentos pelos responsáveis será necessária a instalação do Assinador Digital e que os drives do Token (certificado digital) estejam instalados e atualizados. A instalação do Assinador Digital será solicitada no acesso ao SIGAP — Módulo Corporativo, o sistema vai analisar automaticamente se o Assinador Digital já está instalado e atualizado.

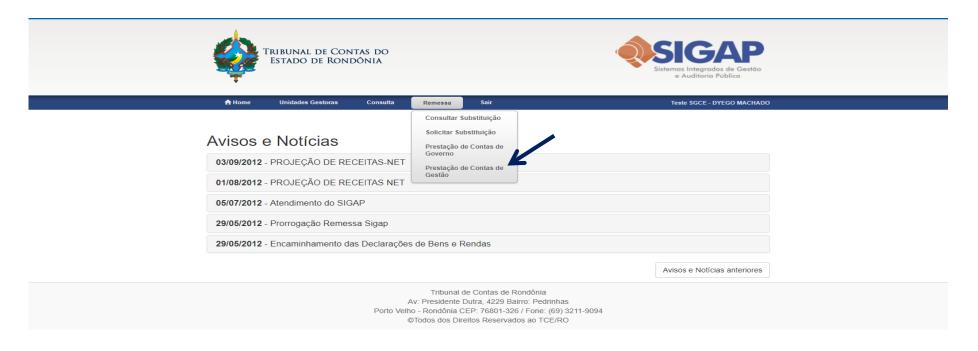
Acesso ao SIGAP – Corporativo (login)

A tela de *login* é utilizada para acesso ao sistema. O acesso será realizado somente pelos responsáveis (contador, controlador e gestor) já cadastrados neste Tribunal como responsáveis pelas unidades jurisdicionadas.



Acessando o menu de transmissão da Prestação de Contas

Após o *login* o sistema exibirá a tela de início do SIGAP – Módulo Corporativo. Para a transmissão será necessário acessar o menu "Remessa" em seguida o menu "Prestação de Contas de Gestão".



Manual de Orientação das Contas de Gestão Auditores: Gustavo Lanis, José Fernando, Luciene Bernardo e Nivaldo Marques

localhost:16646/Home/Index#

Após o acesso ao menu "Prestação de Contas de Gestão" o sistema verifica se o Assinador digital está instalado/atualizado e se será necessário atualizar o Java, exibindo a seguinte tela:





Volta

Assinador TCE desatualizado ou não encontrado!

Caso já tenha atualizado seu sistema, reinicie seu computador.

Para ter acesso à pagina solicitada, é necessário realizar a instalação ou atualização do programa de assinatura eletrônica.

A máquina java é necessária para a execução do Assinador. Pode ser baixada e instalada a partir do link: <u>JAVA</u>

O programa pode ser baixado clicando no link: Setup Assinador TCE

Para a instalação do Assinador Digital clique no link disponibilizado conforme indicado na figura:

Link de instalação/atualização do Assinador Digital

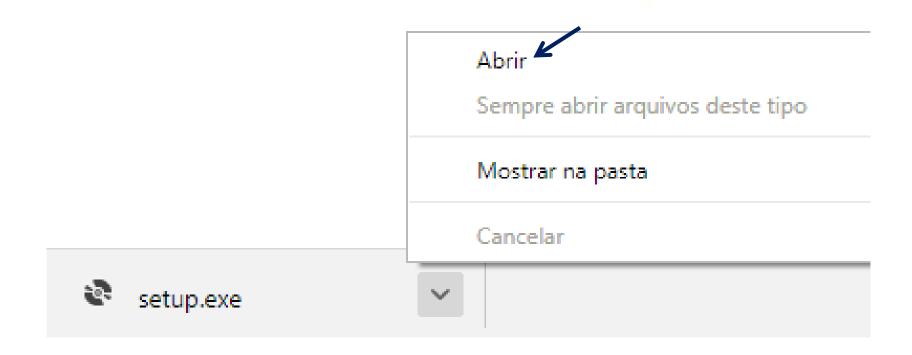
Assinador TCE não encontrado!

Para ter acesso à pagina solicitada, é necessário realizar a instalação do programa de assinatura eletrônica.

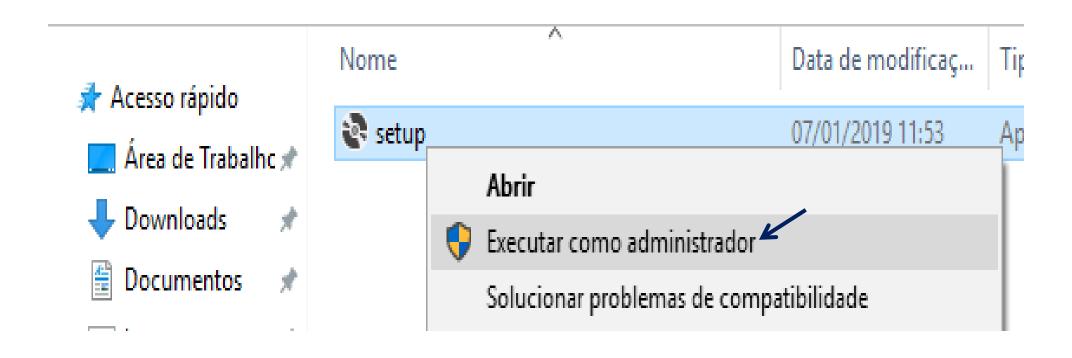
A máquina java é necessária para a execução do Assinador. Pode ser baixada e instalada a partir do link: JAVA

O programa pode ser baixado clicando no link: Setup Assinador TCE

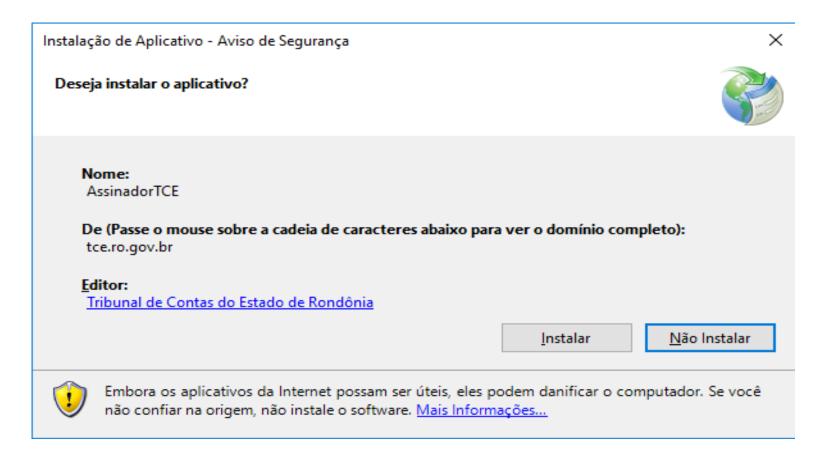
Passo 1: Abra a pasta de downloads.



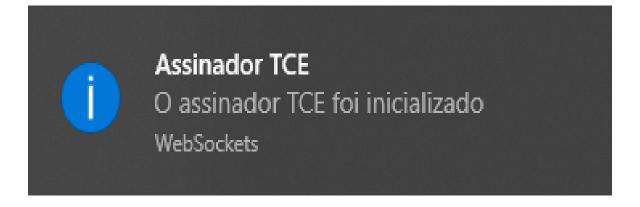
Passo 2: Com o botão direito, clique sobre o arquivo SETUP.exe e escolha a opção "Executar como administrador".



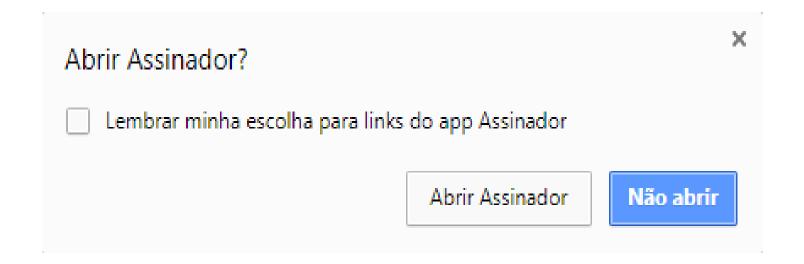
Passo 3: Clique em Instalar para iniciar o instalador.



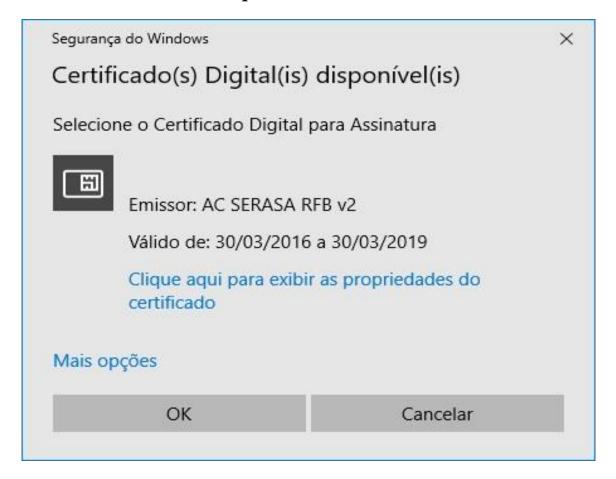
Passo 4: Aguarda a instalação finalizar.



Passo 5: Após concluir a instalação, retorne à página solicitada anteriormente e clique em "Abrir Assinador" na caixa de diálogo.



Passo 6: Selecione o certificado inserido e clique em OK.



Tela de inclusão dos relatórios e documentos





Voltar

Envio de Documentos

Documentos Obrigatórios

Adicionar Documentos

- 1. Relatório Controle Interno.PDF
- 2. Relatório Circunstanciado.PDF
- 3. Balanço Orçamentário.PDF
- 4. Balanço Financeiro.PDF
- 5. Balanço Patrimonial.PDF
- 6. Demonstração das Variações Patrimoniais .PDF
- 7. Demonstração dos Fluxos de Caixa.PDF
- 8. Extratos Bancários e Conciliação Bancária.ZIP

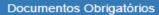
1º Passo: Clique na aba "Adicionar Documentos"





Voltar

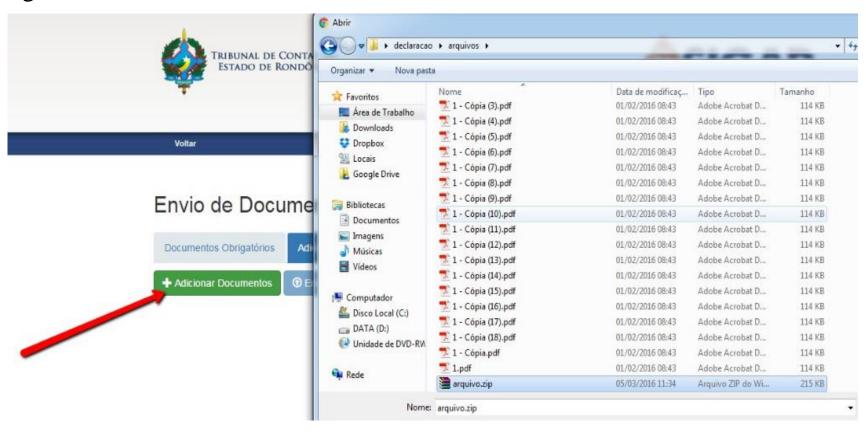
Envio de Documentos



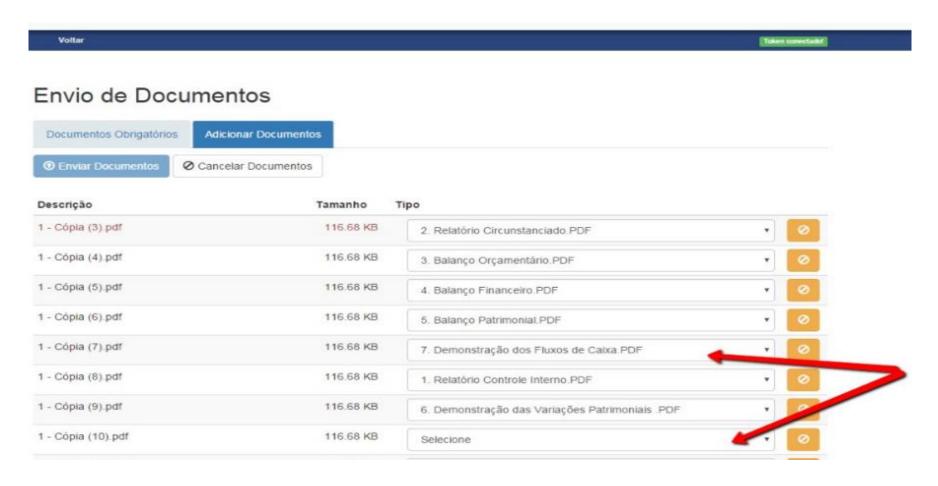
Adicionar Documentos

- 1. Relatório Controle Interno.PDF
- 2. Relatório Circunstanciado.PDF
- 3. Balanço Orçamentário.PDF
- 4. Balanço Financeiro.PDF
- 5. Balanço Patrimonial.PDF
- 6. Demonstração das Variações Patrimoniais .PDF
- 7. Demonstração dos Fluxos de Caixa.PDF
- 8. Extratos Bancários e Conciliação Bancária.ZIP

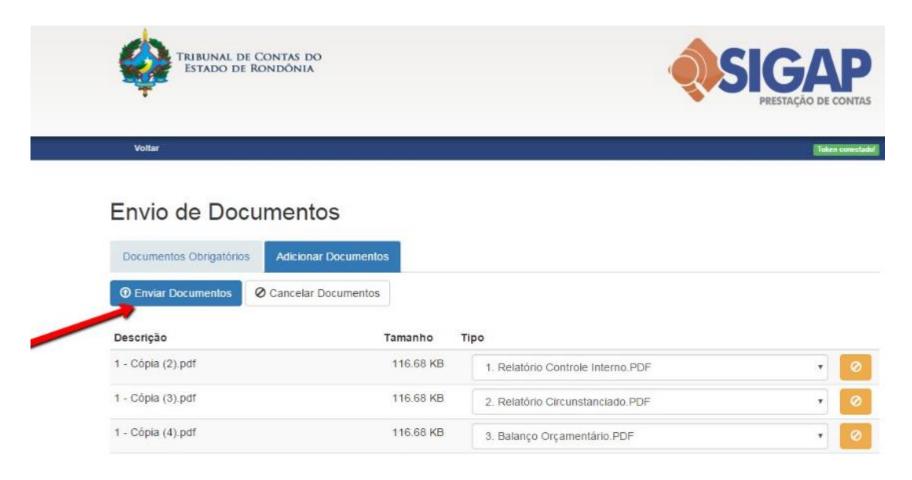
2º Passo: Clique no botão "+ Adicionar Documentos" e selecione o arquivo ou todos os arquivos a serem carregados.



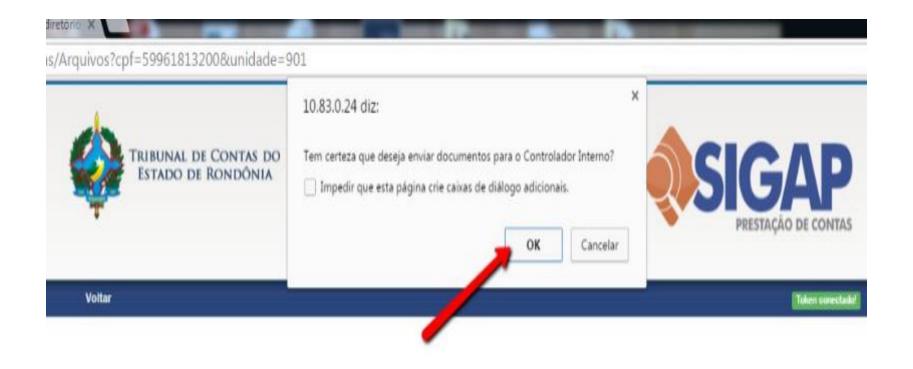
3º Passo: Relacione os arquivos selecionados com os tipos de documentos.



4º Passo: Após relacionar todos os documentos clique no botão "Enviar Documentos"

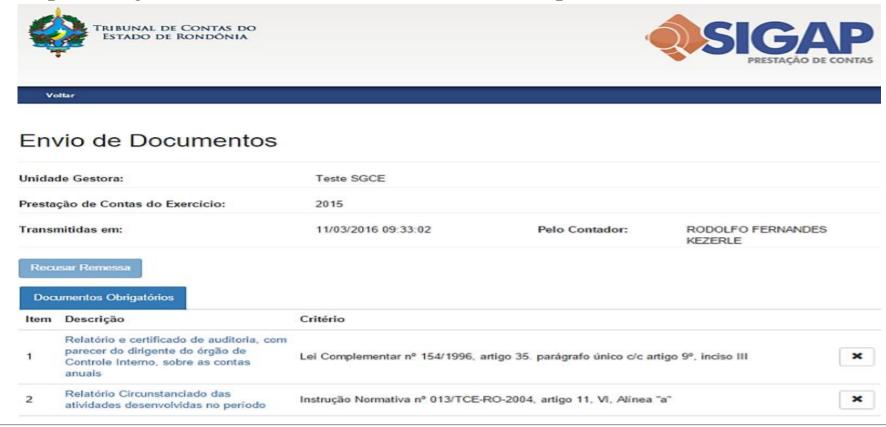


5º Passo: O sistema solicitará a confirmação.



Está etapa é de competência do Controlador Interno. Nesta o controlador revisará os documentos, observando se os arquivos atentem aos requisitos, estrutura e composição exigidas para cada documento.

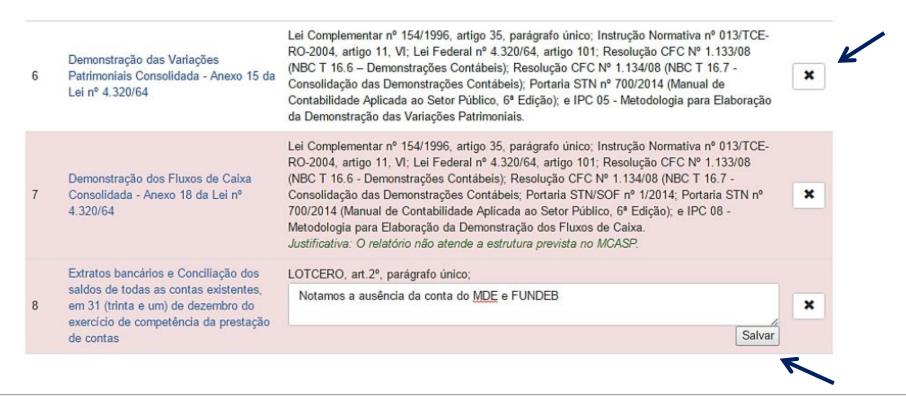
1º Passo: Após o login será exibido à tela de análise dos arquivos.



2º Passo: Para a análise dos arquivos clique na descrição do documento.

Item	Descrição	Critério	
1	Relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais	Lei Complementar nº 154/1996, artigo 35. parágrafo único c/c artigo 9º, inciso III	•
2	Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no período	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "a"	*
3	Balanço Orçamentário Consolidado - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64	Lei Complementar nº 154/1996, artigo 35, parágrafo único; Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI; Lei Federal nº 4.320/64, artigo 101; Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis; Portaria STN/SOF nº 1/2014; Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª Edição); e IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.	•
	Balanço Financeiro Consolidado - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64	Lei Complementar nº 154/1996, artigo 35, parágrafo único; Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI; Lei Federal nº 4.320/64, artigo 101; Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis); Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6º Edição); e IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.	>

3º Passo: Após a análise do arquivo o controlador poderá recusar o arquivo, caso verifique alguma inconsistência. Para recusa um arquivo clique no botão ★, o sistema automaticamente exibirá o campo para inclusão da justificativa de recusa do arquivo, para salvar a justificativa clique em salvar



4º Passo: Para a conclusão da recusa do arquivo recusado retornará ao contador para a correção e substituição. O sistema envia comunicação eletrônica ao Contador informando a recusa do arquivo.

5º Passo: Para a confirmação da remessa ao Gestor, quando não houver recusa de arquivo ou no caso de remessa já recusada anteriormente e substituída, clique no OEnviar Documentos

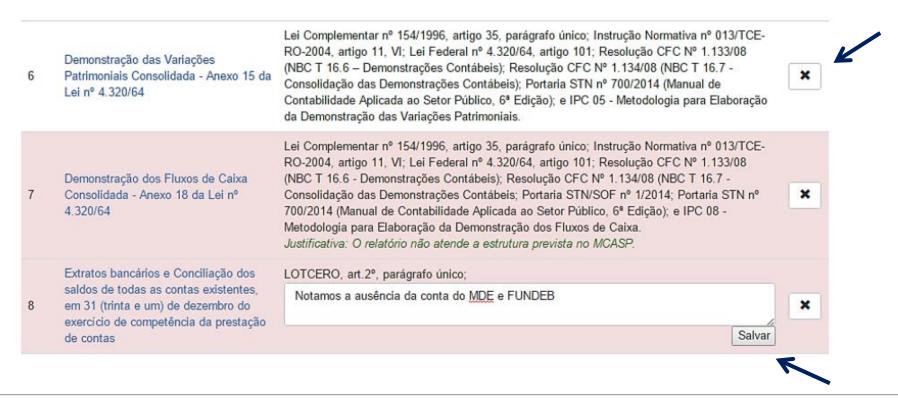
Está etapa é de competência do Gestor. Nesta o gestor se certifica que os relatórios e documentos estão adequados e em conformidade com os requisitos, estrutura e composição exigidas para cada documento. Assim como o controlador, o gestor poderá recusar os arquivos retornando para a etapa inicial do contador. Após a certificação da documentação, o gestor preencherá os dados de publicidade para a conclusão do envio da remessa.



2º Passo: Para a análise dos arquivos clique na descrição do documento.

Item	Descrição	Critério	
1	Relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais	Lei Complementar nº 154/1996, artigo 35. parágrafo único c/c artigo 9º, inciso III	•
2	Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no período	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "a"	*
3	Balanço Orçamentário Consolidado - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64	Lei Complementar nº 154/1996, artigo 35, parágrafo único; Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI; Lei Federal nº 4.320/64, artigo 101; Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis; Portaria STN/SOF nº 1/2014; Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª Edição); e IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.	•
	Balanço Financeiro Consolidado - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64	Lei Complementar nº 154/1996, artigo 35, parágrafo único; Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI; Lei Federal nº 4.320/64, artigo 101; Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis); Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6º Edição); e IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.	>

3º Passo: Após a análise do arquivo o controlador poderá recusar o arquivo, caso verifique alguma inconsistência. Para recusa um arquivo clique no botão ★, o sistema automaticamente exibirá o campo para inclusão da justificativa de recusa do arquivo, para salvar a justificativa clique em salvar

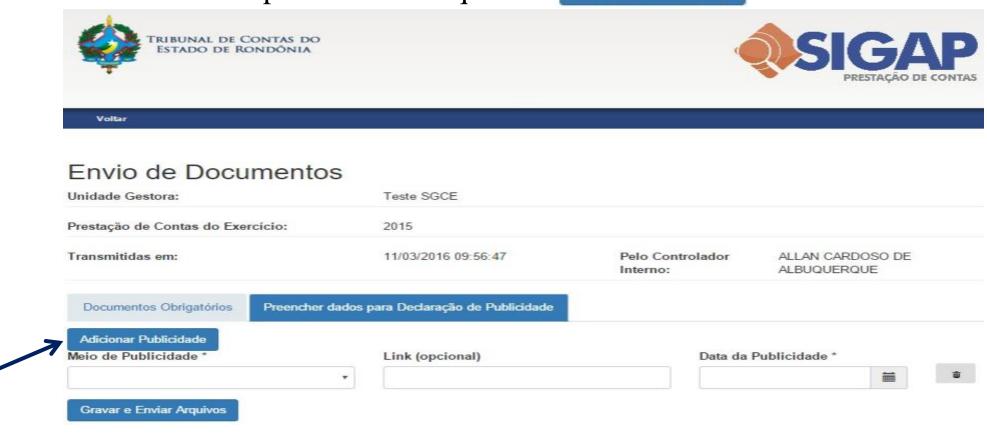


4º Passo: Para a conclusão da recusa do arquivo clique no botão Recusar Remessa no início ou no fim da tela. O arquivo recusado retornará ao contador para a correção e substituição. O sistema envia comunicação eletrônica ao Contador e ao Controlador informando a recusa do arquivo.

5º Passo: Após análise dos documentos o sistema habilitará o preenchimento dos dados para a declaração de publicidade.



6º Passo: Para preencher os dados da declaração clique nos campos exigidos. Para adicionar mais de uma publicidade clique em Adicionar Publicidade



7º Passo: Após o preenchimento dos dados da declaração clique gravar as informações e enviar os arquivos. A tela de confirmação exibirá as declarações preenchidas automaticamente e o recibo provisório de entrega da prestação de contas, para acesso ao conteúdo das informações clique na descrição da declaração ou recibo.

Declarações Enviadas ao TCE-RO	
Declaração eletrônica da publicação dos Demonstrativos Contábeis	
Declaração eletrônica firmada pelo Gestor da Unidade	
Declaração eletrônica de Entrega de Arquivos Assinada Digitalmente	

ACHADOS	SOLUÇÕES
	Cumprir prazo de entrega dos documentos exigidos na Instrução Normativa nº 013/TCER/04; e Artigo 53 da Constituição Estadual.
contendo falhas (Valores negativos e/ou invertidos, total da coluna dos Ativos não batendo com o Total da	Apresentar os demonstrativos contábeis conforme Lei nº 4.320/1964; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP; NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.

ACHADOS	SOLUÇÕES
	Conferir e Corrigir os saldos da prestação de contas em meio físico e eletrônico antes do envio.
entrega incompleta dos demonstrativos estabelecidos na	Encaminhar todos os demonstrativos Art. 101 da Lei Federal nº 4.320/64 e da IN nº 013/2004-TCER conf. alterações dos anexos promovidos pela Portaria STN Nº 438, de 12 de julho de 2012. E Incisos III e IV do artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 154/96.

ACHADOS	SOLUÇÕES
Ausência do envio via SIGAP do Balancete de Verificação Mensal.	Enviar os Balancetes conforme orienta Constituição do Estado de Rondônia; Instrução Normativa 35/2012/TCE-RO; Instrução Normativa 13/2004/TCE-RO.
Ausência de assinaturas na peças contábeis e demais documentos auxiliares da prestação de Contas.	peças foram assinadas devidamente
Ausência de Notas Explicativas às DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.	Apresentar Notas Explicativas logo após a Demonstração devidamente referenciada.

ACHADOS	SOLUÇÕES
	Apresentar avaliações dos programas de forma quantitativas e qualitativas, demonstrar os índices da gestão.
Ausência de tópico específico na Prestação de Contas das Determinações e Recomendações do TCE/RO.	todas as medidas tomadas pela
,	Atualizar pelo menos anualmente os dados cadastrais das unidades jurisdicionadas.

Orientações para Prestação de Contas de Gestão

Muito obrigado!!!

Contato da CGES: 3211-9151 / 9152

Coordenador José Fernando Domiciano

Email:

399@tce.ro.gov.br – José Fernando

366@tce.ro.gov.br – Luciene

546@tce.ro.gov.br - Gustavo